

Estabelece Ponto Facultativo aos Servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n° 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o art 3° da Lei Complementar Municipal n° 187, de 17 de janeiro de 2017, considerando os art. 1° e 2° do Decreto Municipal n° 9.699, de 03 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E

Art.1° Fica estabelecido **ponto facultativo** aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE - no dia 01 de novembro de 2021, durante todo o expediente, em alusão ao Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2° Os servidores plantonistas, operadores de ETA e de ETE, obedecerão os horários estabelecidos nas escalas de plantão e de revezamento .

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 18 de outubro de 2021.



JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 18 de outubro de 2021.



MICHELE UNGARATTI BROILO
Diretora Administrativa